



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2086/2007

"ACRESCENTA CARGOS NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.062/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido os seguintes cargos no Anexo Único da Lei Municipal nº 2.062/2006:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-I

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (27/04/2007).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna